

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA Nº214/2025 À Nº237/2025.	2
DECRETO Nº 3.299 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 (DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL COUTINHO).	26
DECRETO Nº 3.300 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE OS FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2025.	27

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 013/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA N°214/2025

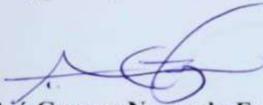
Revoga a Portaria n° 195, de 14 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Gabriel Ferraz Gervásio, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção, Obras e Serviços.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria n° 195, de 14 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Gabriel Ferraz Gervásio, portador da cédula de identidade RG. n° 33.285.704-9 e do CPF n° 348.778.478-23, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção, Obras e Serviços.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.


**André George Neres de Farias
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº215/2025**

Revoga a Portaria nº 196, de 14 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Barbara Bruna da Silva, como Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento da Educação.

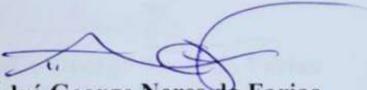
André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 196, de 14 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Barbara Bruna da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.843.596-4 e do CPF nº 453.389.218-39, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento da Educação.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº216/2025**

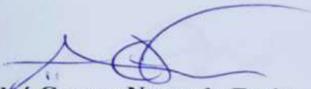
Dispõe sobre a nomeação do Senhor Gabriel Ferraz Gervásio, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção, Obras e Serviços.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Gabriel Ferraz Gervásio, portador da cédula de identidade RG. nº 33.285.704-9 e do CPF nº 348.778.478-23, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção, Obras e Serviços.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de Janeiro de 2025.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº217/2025**

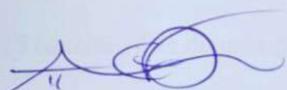
Dispõe sobre a nomeação da Senhora Barbara Bruna da Silva, como Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento da Educação.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Barbara Bruna da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.843.596-4 e do CPF nº 453.389.218-39, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento da Educação.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de Janeiro de 2025.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº218/2025**

Revoga a Portaria nº 197, de 14 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Raquel de Almeida de Souza Santos, como Chefe de Divisão de Alimentação e Saúde Escolar.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Revoga a Portaria nº 197, de 14 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Raquel de Almeida de Souza Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.331.373-X e do CPF nº 400.216.758-56, no cargo de Chefe de Divisão de Alimentação e Saúde Escolar.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº220/2025**

Revoga a Portaria nº 194, de 13 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Daiana da Silva Rocha, como Chefe de Divisão de Conselhos e Afins.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 194, de 13 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Daiana da Silva Rocha, portadora da cédula de identidade RG. nº 45.400.765-6 e do CPF nº 383.855.338-18, no cargo de Chefe de Divisão de Conselhos e Afins.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 221/2024**

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo gerenciamento e realização da Rede de Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – C.A.F.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Designar servidores responsáveis pelo gerenciamento e realização da Rede de Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – C.A.F., como segue;

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: Glória Lucia Queiroz dos Santos

RG: 45.858.713-8

CPF: 320.149.508-57

SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Suplente: Reginaldo Silvestre da Conceição

RG: 27.946.333-9

CPF: 176.395.718-71

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 109/2023.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº222/2025**

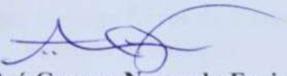
Revoga a Portaria nº 188, de 10 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Juliana Aparecida Sena Domingues, como Chefe de Divisão de Reabilitação e Fisioterapia.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 188, de 10 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Juliana Aparecida Sena Domingues, portadora da cédula de identidade RG. nº40.538.427-0 e do CPF nº 414.516.928-03, no cargo de Chefe de Divisão de Reabilitação e Fisioterapia.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº223/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Janaina Aparecida Sena Domingues, como Chefe de Divisão de Reabilitação e Fisioterapia.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Janaina Aparecida Sena Domingues, portadora da cédula de identidade RG. nº40.538.427-0 e do CPF nº 414.516.928-03, no cargo de Chefe de Divisão de Reabilitação e Fisioterapia.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº224/2025**

Dispõe sobre Nomeação de membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

Coordenador: Valdenir Andrade Santana, Inspetor da Guarda Civil Municipal;

Secretaria-Executiva: Fabio Roberto de Melo, GCM 2ª Classe;

Setor Técnico: Wagner de Jesus Vieira, Operário;

Setor Operativo:

André Rodrigues, Operário

Fabio Roberto de Melo, GCM 2ª Classe

Wagner de Jesus Vieira, Operário

Waldemar Rasné Alves, Coletor

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº304/2022.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº225/2025**

(Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu para o biênio 2025-2026).

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei 2.762/2013;

RESOLVE:

- I -** Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu-CMAS, para o período de 09/01/2025 à 08/01/2026, que será a seguinte:

PRESIDENTE: Vagner Oliveira de Alcântara (Sociedade Civil)

VICE-PRESIDENTE: Daniela da Silva Guizzi (Governamental)

- II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº031/2024.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº226/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Jessica Rodrigues Araujo Cunha, como Chefe de Divisão de Conselhos e Afins.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Jessica Rodrigues Araújo Cunha, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.580.741-4 e do CPF nº 408.381.748-84, no cargo de Chefe de Divisão de Conselhos e Afins.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº227/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Viviane dos Santos Netto da Silva, como Chefe do Ambulatório de Especialidades (AME).

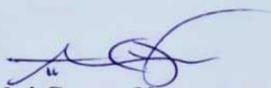
André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Viviane dos Santos Netto da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.023.128-6 e do CPF nº 312.115.758-29, no cargo de Chefe do Ambulatório de Especialidades (AME).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº228/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jorge Esperidiao da Silva, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Assistência.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Jorge Esperidiao da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 15.154.815-8 e do CPF nº 054.322.088-54, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Assistência.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº229/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Douglas de Aguiar Lacerda, como Chefe de Divisão de Gestão de Unidades Esportivas.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Douglas de Aguiar Lacerda, portador da cédula de identidade RG. nº 22.819.184-1 e do CPF nº 172.409.468-86, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Unidades Esportivas.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº230/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Ana Alice da Silva Nogueira, como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Penteadão.

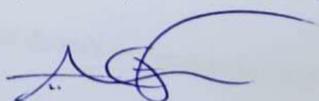
André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Ana Alice da Silva Nogueira, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.965.810-9 e do CPF nº 309.428.648-83, no cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Penteadão.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº231/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Nilton Aparecido Rocumback, como Chefe de Divisão de Apoio Operacional.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Nilton Aparecido Rocumback, portador da cédula de identidade RG. nº 23.711.526 e do CPF nº 156.762.788-97, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Operacional.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº232/2025

Revoga a Portaria nº 141, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Wellida da Silva Sales Gomes, como Diretora do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro da Saúde.

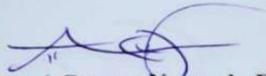
André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 141, de 09 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Wellida da Silva Sales Gomes, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.984.103-6 e do CPF nº 346.939.738-40, no cargo de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro da Saúde.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº233/2025**

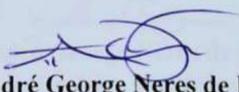
Revoga a Portaria nº 137, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Keila Cristina da Silva, como Diretora do Departamento de Atenção Básica.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 137, de 09 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Keila Cristina da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.195.946-5 e do CPF nº 262.862.608-03, no cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº234/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Luiz Fernando Cleim da Silva, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro da Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Luiz Fernando Cleim da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 48.01.081-0 e do CPF nº 399.607.968-09, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro da Saúde.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº235/2025**

Revoga a Portaria nº 140, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Gabriel Santana Coelho, como Diretor do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 140, de 09 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Gabriel Santana Coelho, portador da cédula de identidade RG. nº 39.323.522-1 e do CPF nº 484.895.728-10, no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº236/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Wellida da Silva Sales Gomes, como Diretor do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.

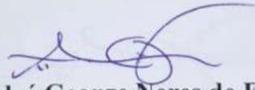
André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Wellida da Silva Sales Gomes, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.984.103-6 e do CPF nº 346.939.738-40, no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº237/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Jaçaina Silva Souza Santos, como Chefe da Unidade Mista de Saúde (UMS).

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Janaina Silva Souza Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 45.567.300-7 e do CPF nº 377.520.518-70, no cargo de Chefe da Unidade Mista de Saúde (UMS).

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.299 DE 17 DE JANEIRO DE 2025
(Dispõe sobre a Paralisação da Escola Municipal JUVENAL COUTINHO).

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Paralisada a Escola Municipal Juvenal Coutinho, que integra a Rede Municipal de Ensino, na modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada a Estrada Luz da Vida, 12 - Bairro dos Borges - Embu-Guaçu - Estado de São Paulo, CEP 06919-050, sob o Código da Escola - CIE nº 010.086.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessárias

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3.300 DE 17 DE JANEIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE OS FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E
EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
ANO DE 2025.**

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais e que em tais datas não há expediente nas repartições públicas;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e dias de descanso, há baixa demanda de serviços públicos e grande estímulo a incorporação desses dias para descanso e lazer;

CONSIDERANDO a economia que representará à Administração Municipal o não funcionamento de algumas de suas repartições nos denominados dias-ponte;

CONSIDERANDO finalmente que faz-se imperiosa a regulamentação de tal matéria, a fim de não permitir solução de continuidade no funcionamento dos serviços públicos municipais classificados como essenciais e emergenciais, bem como a necessidade do estabelecimento ao funcionalismo, de critérios de compensação horária em função da suspensão do expedientes nos denominados dias-ponte:

CONSIDERANDO que os Feriados Nacionais, **21 de abril** – Segunda – Feira - Tiradentes; **01 de maio** – Quinta- Feira - Dia do Trabalho; **07 de setembro**- Domingo - Independência do Brasil; **12 de outubro** - Domingo - Consagração de Nossa Senhora Padroeira do Brasil; **28 de outubro** – Terça - Feira - Dia do Servidor Público; **02 de novembro** - Domingo - Dia de Finados; **15 de novembro** – Sábado - Proclamação da República; **20 de novembro** – Quinta – Feira – Dia do Nacional do Zumbi e da Consciência Negra; **25 de dezembro** – Quinta - Feira – Natal;

CONSIDERANDO que os Feriados Municipais, **28 de março** - Sexta - Feira - Aniversário da Cidade; **18 de abril** – Sexta- Feira - Sexta - Feira da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Paixão; **19 de junho** – Quinta-Feira - Corpus Christi; **01 outubro** – Quarta - Feira - Dia da Santa Terezinha;

CONSIDERANDO que o Feriado Estadual, **09 de julho** – Quarta - Feira - Revolução Constitucionalista.

DECRETA

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, à data da publicação do presente Decreto até 31 de Dezembro de 2025, serão feriados os seguintes dias:

Março

I - 03/03/2025 – Segunda- Feira - Ponto Facultativo – (Carnaval);

II - 04/03/2025 – Terça- Feira – Ponto Facultativo – (Carnaval);

III- 05/03/2025 – Quarta -Feira- Ponto Facultativo até as 12:00 horas (Cinzas);

IV – 28/03/2025 – Sexta - Feira - Feriado (Aniversário da Cidade);

Abril

V – 18/04/2025 – Sexta - Feira - Feriado (Sexta da Paixão);

VI– 21/04/2025 – Segunda - Feira – Feriado (Tiradentes)

Maio

VII – 01/05/2025 – Quinta - Feira – Feriado (Dia do Trabalho);

VIII – 02/05/2025 – Sexta- Feira – Ponto Facultativo (Dia do Trabalho);

Junho

IX – 19/06/2025 – Quinta-Feira - Feriado (Corpus Christi);

X – 20/06/2025 – Sexta- Feira – Ponto Facultativo (Corpus Christi);

Julho

XI – 09/07/2025 – Quarta - Feira – Ponto Facultativo (Revolução Constitucionalista);

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

Setembro

XII – 07/09/2025 – Domingo - Feriado (Independência do Brasil);

Outubro

XIII – 01/10/2025 – Quarta - Feira - Feriado (Dia da Santa Terezinha);

XIV – 12/10/2025 – Domingo - Feriado (Dia da Padroeira do Brasil);

XV – 15/10/2025 – Quarta - Feira – Feriado – Ponto Facultativo (Dia do Professor), somente para os Funcionários da Secretaria da Educação;

XVI – 27/10/2025 – Segunda – Feira – Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público);

XVII – 28/10/2025 – Terça – Feira – Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público);

Novembro

XVIII – 02/11/2025 – Domingo - Feriado (Finados);

XIX – 15/11/2025 – Sábado - Feriado (Proclamação da República);

XX – 20/11/2025 – Quinta-Feira – Feriado (Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra);

XXI – 21/11/2025 – Sexta-Feira – Ponto Facultativo (Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra);

Dezembro

XXII – 24/12/2025 – Quarta - Feira - Ponto Facultativo (Natal);

XXIII – 25/12/2025 – Quinta - Feira - Feriado (Natal);

XXIV – 26/12/2025 – Sexta - Feira - Ponto Facultativo (Natal);

XXV – 31/12/2025 – Quarta - Feira - Ponto Facultativo (Ano Novo);

§ 1º - Como compensação pela ausência do expediente nesses dias, os servidores municipais farão compensação, a critério das chefias de suas unidades, devendo ser completada a compensação até, no máximo, a primeira quinzena de dezembro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

§ 2º - Caso algum servidor não complete a compensação de que trata este artigo, no prazo do parágrafo primeiro, as horas faltantes serão descontadas de seu salário do mês de Dezembro.

§ 3º - Os servidores que retomarem de afastamentos ou forem contratados ou nomeados após o período de início da compensação, deverão compensar o período proporcional às emendas de feriados que usufruírem.

§ 4º - Os servidores que cumprem jornada de trabalho diversa de 08h (oito horas) diárias, deverão efetuar a compensação com duração diária proporcional a sua jornada.

Art. 2º - As unidades administrativas que prestam serviços obrigatórios ou essenciais à população, ficam excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente nos dias constantes do artigo 1º, a critério das respectivas Secretarias.

§ 1º - A Secretaria de Educação, tendo em vista os dias letivos instituídos poderá adequar o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

§ 2º - Os servidores que exercem serviços em escala e que são considerados essenciais estarão excluídos do presente Decreto, sendo estes: Serviços de Velório, Pronto Socorros, bem como naquelas Secretarias onde os serviços são continuados incluindo-se o fim de semana (Ambulâncias, Segurança Pública, Limpeza Pública etc.).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2025.